



## PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 5.7./84

Concede título de cidadania

A Mesa da Câmara Municipal de Rio Pomba, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, em Sessão realizada em .../.../..., aprovou e ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Fica concedido ao sr. Cesário ~~de~~ Oliveira Rodrigues o título de CIDADÃO HONORÁRIO do Município.

Art. 2º- Regogam-se as disposições em contrário, entrando esta resolução em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em..../..../....

(a) José Lucas Coelho

Vereador

## JUSTIFICATIVA

O CBPM Cesário de Oliveira Rodrigues, casado, natural de Juiz de Fora, residente na Rua Leônidas Marota nesta cidade, transferido para o quadro de praças da reserva, por ato do Exmo. sr. Cmt. Geral da Corporação, publicado no diário / Oficial de 29-2-84, serviu, como Soldado, nesta cidade de Rio Pomba, ao longo de 23 anos ininterruptos.

Policial da "velha guarda", se assim podemos chamá-lo, foi o soldado Cesário o guardião burocrático // do Destacamento Policial desta cidade, cargo que não era típica-



Nos meus poucos anos de Polícia Militar tive o prazer e a honra de trabalhar seis anos ao lado do então soldado Cesário, com o qual aprendi os primeiros passos na manutenção da ordem pública e no respeito aos nossos semelhantes.

Sua promoção a Cabo PM, por ocasião de sua reforma, foi o melhor presente que a POLÍCIA MILITAR poderia outorgar àquele que trabalhou trinta anos líquidos dedicados à Comunidade; valente soldado que jamais recusou um chamado superior ou de um colega; pessoa que sempre manteve-se ativa no resguardo dos interesses sociais; chefe de família exemplar; militar que sempre gosou de bom conceito na // Corporação pelo seu gesto delicado em atender ao público, faz do ex-soldado Cesário de Oliveira Rodrigues um exemplo para / aqueles que militam na vida policial.

Ante o exposto, espero que os senhores // Vereadores aprovelem o presente projeto, conferindo ao Cabo PM Cesário de Oliveira Rodrigues o título de CIDADÃO HONORÁRIO DO MUNICÍPIO DE RIO POMBA.

Sala das Sessões, em...../...../.....

(a) José Lucas Coelho  
Vereador

**Cabo Cesário Oliveira Rodrigues**

CONFORME publicação no «Minas Gerais» de 29 de fevereiro p. passado, o PM Cesário Oliveira foi transferido para o Quadro de Praças da Reserva e promovido a Cabo, após 30 anos de serviços prestados ao Estado de Minas Gerais. Foram muito meritórias a transferência para a Reserva e a promoção ao posto de Cabo, depois de ter servido em Lima Duarte (1 ano) Senador Firmino (6 anos) e ter dedicado em Rio Pomba seus prestimosos serviços policiais por um período longo de 23 anos.

Nossos parabéns ao Cabo Cesário, com votos de uma proveitosa e feliz aposentadoria.

*Imparcial de 25-3-84*